

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97

RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

HOMOLOGAÇÃO

A Srª JULIANA SERIGHELLI, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo Nº 0011/2022 - PR

Pregão Presencial Nº: 0007/2022 - PR

Data Homologação: 06/04/2022

Objeto da Licitação: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos da saúde (lixo hospitalar), através de tecnologia ambiental aceita pelos órgãos ambientais, em área de responsabilidade da contratada, possuidora das licenças ambientais exigíveis, tudo de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3173 - HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA (07.756.675/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	26446 - Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde (lixo hospitalar), da Unidade de Saúde Central Luiz Favarim, localizada na Rua Francisco Nava, nº 57, Centro, no Município de Arroio Trinta. - A coleta e deverá ser realizada quinzenalmente. OBS.: Aproximadamente 1.250 litros/mês.	Meses	12	1.830,20	21.962,40
Valor Total					21.962,40

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dias útil ao mês subsequente a prestação dos serviços, por transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal e ou fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

Prazo Entrega: Os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos da saúde deverão ser efetuados com veículo especial para esse tipo de coleta e deverá ser recolhido em horário diurno, quinzenalmente, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Reajuste: Durante a execução deste contrato, só haverá revisão de valores aos termos das Leis 8.666/93 e após 12 (doze) meses da sua execução será reajustado pelo índice de INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e em caso de extinção deste, será utilizado o que vier a substituí-lo.

Local de Entrega: A coleta deverá ser realizada na Unidade Básica de Saúde Central – Posto de Saúde no Município de Arroio Trinta e o mesmo deverá ser embalado de forma correta de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou órgãos de proteção ambiental. A destinação final dos resíduos de saúde, deverá ser em área de responsabilidade da empresa a ser contratada, possuidora de todas as licenças ambientais necessárias para o devido funcionamento junto aos órgãos competentes.

Arroio Trinta - SC, 06/04/2022

JULIANA SERIGHELLI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta